



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1276 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão para acompanhamento da aquisição de bibliografia para o curso de Medicina Veterinária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para acompanhamento da aquisição de bibliografia para o curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:

- I – Tadeu Coutinho – SIAPE: 1147401
- II - Antonio Carlos Santana Castro – SIAPE: 3159515
- III – Carmorinda Antonia de Sousa Ferreira – SIAPE: 1773967
- IV - Fabrício André de Almeida Linhares – SIAPE: 1756237

Art. 3º - A Comissão terá até o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2017.


Marcus Vinícius David
Reitor